

## RESOLUÇÃO Nº 456 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Estabelece o conteúdo mínimo para o curso de taxista de que trata o inciso II do art. 3º da Lei nº 12.468 de 20 de agosto de 2011, na forma do anexo.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN usando da competência que lhe confere o artigo 12, inciso I e artigo 141, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito; e

Considerando o inciso II do artigo 3º da Lei 12.468 de 26 de agosto de 2011,

Considerando a importância de garantir aos taxistas a aquisição de conhecimentos, a padronização de ações e, conseqüentemente, atitudes de segurança no trânsito, e

Considerando o Processo n.º 80000.011730/2012-17;

### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o conteúdo mínimo para o curso de taxista de que trata inciso II do art. 3º da Lei nº 12.468, de 20 de agosto de 2011, na forma do Anexo.

Art. 2º O curso, na forma desta Resolução, terá validade em todo o território nacional.

Art. 3º O disposto nesta Resolução não exclui outras exigências estabelecidas pelo órgão autorizatário.

Art. 4º Os órgãos autorizatários devem incorporar os requisitos desta Resolução até 31 de dezembro de 2014.

Art.5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morvam Cotrim Duarte  
Presidente em Exercício

Jerry Adriane Dias Rodrigues  
Ministério da Justiça

Mario Fernando de Almeida Ribeiro  
Ministério da Defesa

Rone Evaldo Barbosa  
Ministério dos Transportes

José Maria Rodrigues de Souza  
Ministério da Educação

Luiz Otávio Maciel Miranda  
Ministério da Saúde

Rudolf de Noronha  
Ministério do Meio Ambiente

## ANEXO

### Proposta do Curso de Taxista GT - Educação Carga Horária: 28h/a

MÓDULOS	TEMAS	CARGA HORÁRIA
1-RELAÇÕES HUMANAS	<p><b>A imagem do taxista na sociedade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- postura;</li><li>- vestuário;</li><li>- higiene pessoal e do veículo;</li><li>- responsabilidade e disciplina no trabalho;</li></ul> <p><b>Condições físicas e emocionais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fadiga</li><li>- tempo de direção e descanso,</li><li>- consumo de álcool e drogas</li><li>- Estresse (lidando com as emoções, reconhecimento e controle)</li></ul> <p><b>Segurança no transporte dos usuários em geral:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cinto de segurança;</li><li>- lotação;</li><li>- velocidade;</li><li>- respeito à sinalização.</li></ul> <p><b>Comportamento solidário no trânsito:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- cuidados com os mais frágeis;</li><li>- respeito à circulação dos veículos de transporte coletivo;</li><li>- gentileza e respeito com os demais usuários da via.</li></ul> <p><b>Atendimento às gestantes, às pessoas idosas, pessoas com deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida.</b></p> <p><b>Normas do órgão autorizatório.</b></p>	14 horas
2-DIREÇÃO DEFENSIVA	<p><b>Conceito de direção defensiva;</b></p> <p><b>Riscos e perigos no trânsito</b> (veículos, condutores, vias, o ambiente e comportamento das pessoas);</p> <p><b>Embarque e desembarque de passageiros;</b></p> <p><b>Ver e ser visto;</b></p> <p><b>Como evitar acidentes</b> (especialmente com pedestres, motociclistas e ciclistas); Equipamentos obrigatórios do veículo.</p>	08 horas
3-PRIMEIROS SOCORROS	<p><b>Sinalização do local;</b></p> <p><b>Acionamento de recursos</b> (bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via, etc);</p> <p><b>Verificação das condições gerais da vítima;</b></p>	02 horas

	<b>Cuidados com a vítima.</b>	
<b>4-MECANICA BÁSICA E ELÉTRICA BÁSICA</b>	<b>O funcionamento do motor;</b> <b>Sistemas elétricos e eletrônicos do veículo;</b> <b>Suspensão, freios, pneus, alinhamento e balanceamento do veículo;</b> <b>Instrumentos de indicação e advertência eletrônica;</b> <b>Manutenção preventiva do veículo;</b>	04 horas
	<b>TOTAL</b>	<b>28H</b>